



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

Em, 20 de março de 2025

MENSAGEM Nº 026/2025

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que tem por finalidade, dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, visando à inclusão no orçamento vigente conforme abaixo:

VR Previdência

- Pagamento dos Benefícios Previdenciários do Plano Financeiro;
- Pagamento dos Benefícios Previdenciários da CMVR Pl Fin.

Justificativa: Devido a uma mudança nas fontes de recursos pela Portaria STN nº 1.307, de 19 de agosto de 2024, há a necessidade de adaptar o orçamento do fundo previdenciário para os novos requisitos.

Diante do exposto e na certeza de que posso contar com o espírito de devoção aos interesses de nossa cidade que estimulam a todos os representantes dessa Casa para a aprovação do Presente Projeto de Lei, aproveito para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Edson Carlos Quinto
DD. Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
N E S T A

Ref.:VR-12.053-00000604/2025
GEGOV/acsa



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.712.048,20 (sessenta e cinco milhões, setecentos e doze mil, quarenta e oito reais e vinte centavos), visando atender as seguintes despesas do **Fundo Municipal de Assistência e Previdência Social**, a saber:

8500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIA
8501 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE VR
8501.9 - PREVIDENCIA SOCIAL
8501.9.272 - PREVID~ENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6851 - PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO FINANCEIRO
3.1.9.0.01.00.00.00 - PROVENTOS PESSOAL CIVIL
1804 - DEMAIS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS (677959)
R\$ 56.355.568,91

8500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIA
8501 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE VR
8501.9 - PREVIDENCIA SOCIAL
8501.9.272 - PREVID~ENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6851 - PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO FINANCEIRO
3.1.9.0.03.00.00.00 - PENSOES
1804 - DEMAIS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS (677960)
R\$ 7.619.307,53

8500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIA
8501 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE VR
8501.9 - PREVIDENCIA SOCIAL
8501.9.272 - PREVID~ENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6856 - PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA CMVR PL FIN
3.1.9.0.01.00.00.00 - PROVENTOS PESSOAL CIVIL
1804 - DEMAIS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS (677961)
R\$ 988.769,12

8500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIA
8501 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE VR
8501.9 - PREVIDENCIA SOCIAL
8501.9.272 - PREVID~ENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6856 - PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA CMVR PL FIN
1804 - DEMAIS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS (677962)
R\$ 748.402,64
R\$ 65.712.048,20



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

.02

Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do **Fundo Municipal de Assistência e Previdência Social**, a saber:

8500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIA
8501 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE VR
8501.9 - PREVIDENCIA SOCIAL
8501.9.272 - PREVID~ENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6851 - PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO FINANCEIRO
3.1.9.0.01.00.00.00 - PROVENTOS PESSOAL CIVIL
1500 - TESOURO MUNICIPAL (664610)

R\$ 56.355.568,91

8500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIA
8501 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE VR
8501.9 - PREVIDENCIA SOCIAL
8501.9.272 - PREVID~ENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6851 - PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO FINANCEIRO
3.1.9.0.03.00.00.00 - PENSOES
1500 - TESOURO MUNICIPAL (664611)

R\$ 7.619.307,53

8500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIA
8501 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE VR
8501.9 - PREVIDENCIA SOCIAL
8501.9.272 - PREVID~ENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6856 - PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA CMVR PL FIN
3.1.9.0.01.00.00.00 - PROVENTOS PESSOAL CIVIL
1500 - TESOURO MUNICIPAL (664614)

R\$ 988.769,12

8500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIA
8501 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE VR
8501.9 - PREVIDENCIA SOCIAL
8501.9.272 - PREVID~ENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6856 - PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA CMVR PL FIN
3.1.9.0.03.00.00.00 - PENSOES
1500 - TESOURO MUNICIPAL (664615)

R\$748.402,64
R\$ 65.712.048,20

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda,